

PORTARIA N. 86/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.468/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Franthuril Franck, lotado na 101ª Zona Eleitoral de Goianira, para substituir Rildon Aurelino Evaristo Damaceno, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de Panamá, nos dias 22 e 23/12/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 87/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8243/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Adriano Isaías Ribeiro, lotado na 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara, para substituir Rildon Aurelino Evaristo Damaceno, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de Panamá, no período de 4 a 8/1/2016, em razão do feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, e férias do Titular.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 88/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a decisão contida no PAD n. 8.447/2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 423/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Léu de Almeida Souza, lotado na 113ª Zona Eleitoral de Sanclerlândia, para substituir Gerson Rodrigues dos

Santos, Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral de Nazário, no período de 18 a 22/1/2016, em razão de férias do Titular e claro de lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 89/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 379/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Sâmela Mendes Batista, para substituir Alessiane Guimarães Reis Mendes, Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Anápolis, no período de 20 a 22/1/2016, em razão de afastamento concomitante da Titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 90/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 410/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Adriano Isaías Ribeiro, lotado na 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara, para substituir Rildon Aurelino Evaristo Damaceno, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de Panamá, no período de 28 a 30/12/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral